



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E GRAXAS, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS NOS MANUAIS DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOSTO-SEMED.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belterra tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender Princípio da Eficiência e qualidade a população em geral, solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial com base na jurisprudência da Lei nº 8.666/93, qual permite a administração pública realizar suas aquisições através de procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos e onde a aquisição de lubrificantes, fluidos e graxas é de suma importância para manter as atividades da Secretaria de Obras, Viação e infraestrutura, conforme reza a Lei nº 10.520/02, artigo 3º, I e III.

“I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados”.

Existe a necessidade ao andamento dos serviços básicos desta Secretaria por esta utilizar uma frota de veículos, dentre ela estão incluídos veículos como Maquinas,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

ônibus, caminhão pipa, caminhão papa lixo, dentre outros que se enquadram na categoria de maquinários leves e pesados.

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades das frotas anteriormente citadas, uma vez que os itens a serem disputados e depois adquiridos através da modalidade Pregão Presencial, são fatos muito importantes para o bom funcionamento da frota de veículos desta secretaria.

Verificou-se através da pesquisa mercadológica realizada com objetos nas mesmas características dos itens discriminados, e ainda em consulta ao contrato anteriormente firmado oriundo de Pregão, constatou-se a possibilidade da abertura do processo licitatório.

No que tange à modalidade licitatória escolhida, temos a destacar que a Lei 10.520/2002 instituiu, no âmbito da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da CF a modalidade Pregão, o que está em consonância com os ditames legais, configurando-se adequada ao objeto do certame. E por todo o já exposto, pode-se asseverar que a aquisição é imprescindível para o bom funcionamento dos trabalhos, tendo como base as quantidades estimadas do consumo médio verificado nos anos anteriores.

É a nossa Justificativa.

Belterra, 29 de janeiro de 2020

Mauro Fabrício Reis Pedroso

Secretario Municipal de Administração, Finanças e Planejamento